



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 15/69

De 19 de agosto de 1969

Concede licença para tratar de interesses particulares, ao vereador Dr. Leonardo Crocci Filho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação formulada através do requerimento número 196/69, faz publicar o seguinte

A T O :

Artigo Único - São concedidos, a contar de 18 do corrente mês, 90 (noventa) dias de licença, para tratar de interesses particulares, ao vereador eleito pela legenda da Aliança Renovadora Nacional, senhor doutor LEONARDO CROCCI FILHO, ficando convocado o respectivo suplente da mesma legenda, nos termos da legislação em vigor.-

Câmara Municipal de Araraquara, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto do ano de 1969 (mil, novecentos e sessenta e nove).

Dr. Miguel Tedde Netto  
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.

  
Eurípedes Antelmo  
Diretor Geral